



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 157ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE OUTUBRO DE 1996.

(Apanhamento Taquigráfico nº 2.304)

Presidência: Antonio Carlos Pereira Neto.

1ª Secretaria: Eder Guglielmin e Francisco de Assis Poço.

2ª Secretaria: Carlos Alberto Bestetti e Francisco de Assis Poço.

Vereadores presentes: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA: Às dezoito horas (18h00) do dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e seis (08.10.96), iniciou-se a 157ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelo Vereador Eder Guglielmin, solicitou que se procedesse à chamada dos edis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Francisco de Assis Poço, João Carlos Lopes e José Simões do Carmo Filho. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". **PEQUENO EXPEDIENTE:** a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 382, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código Tributário, para tornar anual o cálculo da taxa de licença de comércio eventual ou ambulante feirante. 02. PROJETO DE LEI Nº 6.977, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o convênio objeto da Lei 3.125/87, com Associação de Educação do Homem de Amanhã, para ações correlatas. 03. PROJETO DE LEI Nº 6.978, do PREFEITO MUNICIPAL, que extingue a Fundação Casa da Cultura de Jundiaí, criada pela Lei 3.060/87. 04. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.697, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que cria o CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL no Município de Jundiaí. 05. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.937, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que proíbe, no Município, a instalação de bombas para auto-atendimento e implantação de serviço tipo "self-service" em posto de abastecimento de combustíveis. 06. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.938, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que institui o Programa Municipal de Vacinação de Adultos. 07. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.945, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que autoriza criação do Núcleo Municipal de Estudos, Recuperação e Preservação da Memória Ferroviária. 08. MOÇÃO Nº 263, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, de APOIO ao Delegado Fernando Manoel Bardi e equipe pela rápida clucidação do assassinato do jovem Rogério Bozelli Dutra. 09. MOÇÃO Nº 264, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, de APOIO aos projetos de lei 565/96 e 571/96, do Deputado Estadual Renato Simões, respectivamente sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas e testemunhas da violência e a

*



(Ata da 157ª Sessão Ordinária, em 08 de outubro de 1996 - fls. 2)

criação da Campanha Anual de Combate à Violência e Exploração contra Crianças e Adolescentes no Estado de São Paulo. b) **REQUERIMENTOS**: Foi apresentado ao Plenário o Requerimento nº: 2.998, de Erazê Martinho. Foi deferido pela Presidência o Requerimento nº 243, de Antonio Carlos Pereira Neto. c) **INDICAÇÕES**: foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.129 a 8.134, de Antonio Augusto Giarretta; 8.135 e 8.136, de Jorge Nassif Haddad; 8.137, de Geraldo Jair Hespanholetto; e 8.138, de Antonio Carlos Pereira Neto. d) **OUTROS COMUNICADOS**: Ofício DF 10.96.26, da Diretoria Financeira da Câmara, apresentando os Balancetes orçamentário e financeiro do Legislativo referentes a setembro de 1996. e) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. **ORDEM DO DIA**: Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giarretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Francisco de Assis Poço, João Carlos Lopes e José Simões do Carmo Filho. **ATA**: Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 156ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de outubro de 1996. Em seguida, passou-se ao **ITEM 01: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.867**, do Vereador JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO, que prevê redução da tarifa de ônibus em função de renda por publicidade neles afixada. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com quinze votos pela rejeição, cinco votos pela manutenção e um voto nulo. **ITEM 02: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.880**, do Vereador SEBASTIÃO MAIA, que prevê primeiros socorros no ônibus de linha municipal. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com catorze votos pela rejeição, seis votos pela manutenção e um voto em branco. **ITEM 03: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.875**, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que veda cobrança de estacionamento de veículos em "shopping centers" e estabelecimentos que especifica. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com quinze votos pela rejeição e seis votos pela manutenção. **ITEM 04: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.863**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que determina restituição de pagamento de asfaltamento não havido pelo Plano Comunitário de Obras de Pavimentação. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com catorze votos pela rejeição e sete votos pela manutenção. Nesse momento, a Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, o Vereador Mauro Marcial Menuchi apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.000, de Urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 624, da CEI Objeto do Requerimento nº 2.837/96. **ITEM 05: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 624**, da CEI OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 2.837/96, que determina remessa, ao Ministério Público, dos autos da CEI-Requerimento 2.837/96, de apuração do contrato com a empresa COMPUTEC, de informatização da Câmara Municipal. Para que o projeto se tornasse apto para apreciação foi necessária a oitiva das Comissões de Justiça e Redação; e de Economia, Finanças e Orçamento; que se manifestaram favoravelmente à matéria. Discutiu: Mauro Marcial Menuchi. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. A seguir, o Presidente, embora impedido regimentalmente de votar, fez constar seu voto favorável ao projeto. **ITEM 06: PROJETO DE LEI Nº 6.857**, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que fixa critério para distribuição das unidades resultantes da implantação de núcleo residencial popular em área doada à FUMAS para fim habitacional. O Vereador autor do projeto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 2.999, de Retirada do projeto. **PROJETO RETIRADO. ITEM 07:**

*



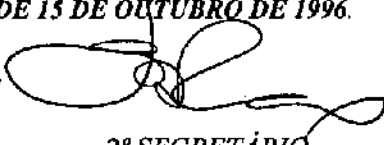
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ata da 157ª Sessão Ordinária, em 08 de outubro de 1996 - fls. 3)

PROJETO DE LEI Nº 6.881, do Vereador **JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO**, que regula distribuição de folhetos na via pública. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**: foi aprovado, sem debate, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 2.998. **GRANDE EXPEDIENTE**: A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giarretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazé Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausente: Mauro Marcial Menuchi. Dentre os inscritos, usaram da palavra: Eder Guglielmin, Luiz Ângelo Monti e José Simões do Carmo Filho. **ENCERRAMENTO**: Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giarretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazé Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Felisberto Negri Neto e Mauro Marcial Menuchi. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 19h13min (dezenove horas e treze minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----
APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 158ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

ms.

*